

INDICAÇÃO

Indico nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Infraestrutura medidas necessárias para a Pavimentação Asfáltica de 31Km da BA-046, ligação entre a sede do município de Cafarnaum até o distrito de Catuaba, no município de Bonito.

JUSTIFICATIVA

Localizado na região centro norte do estado, o município de Cafarnaum tem seu desenvolvimento econômico com base na produção agrícola e conta com população estimada em 17.209 habitante (IBGE.2010); já o município de bonito é porta da Chapada Diamantina e conta com uma população média de 14.834 habitantes (IBGE.2010).

A Pavimentação Asfáltica deste trecho de 31km beneficiará toda região; em sua maioria composta de pessoas de baixa renda que sobrevivem de atividades próprias da agricultura. A urgência da obra se faz necessária em razão da necessidade de escoar a produção agrícola, facilitar o acesso da população das localidades aos grandes centros e garantir a segurança dos transeuntes.

Tendo em vista a necessidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a produção agrícola, seu escoamento e garantir a segurança da BA-046 nos municípios de Cafarnaum e Bonito, bem como localidades circunvizinhas; com base no Regimento Interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora no uso de suas atribuições encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura Senhor Marcus Cavalcanti, essa Indicação para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população daquela Região.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

DIEGO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL – PSD